

**Ministério da Saúde**  
**Conselho Nacional do Internato Médico**  
**Internato Médico – Formação Geral**

*Para os efeitos necessários se declara que*

**0**

*efetuou a sua Formação Geral do Internato Médico com o trajecto formativo e as classificações abaixo descritas.*

**NOME:**

**INSTITUIÇÃO DE COLOCAÇÃO:**

<b>Nº Cédula</b>	<b>Ordem Médicos</b>
------------------	----------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS BLOCOS FORMATIVOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (0 - 20)</b>	<b>MONTEAR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PONDERADA</b>
BLOCO DE MEDICINA INTERNA		4	0
BLOCO DE CIRURGIA		3	0
BLOCO DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS		3	0
BLOCO DE PEDIATRIA		2	0
<b>SOMATÓRIO DAS CLASSIFICAÇÕES PONDERADAS</b>	<b>12</b>		0

**CLASSIFICAÇÃO FINAL BLOCOS FORMATIVOS**

Somatório das classificações ponderadas	0.0	<b>0.0</b>	arredondada às décimas
Total de fatores de ponderação	12	Valores	

<b>ACÇÕES DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIAS</b>	<b>DATA REALIZAÇÃO (Com aproveitamento)</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE URGÊNCIA, INCLUINDO A ABORDAGEM DAS SITUAÇÕES EMERGENTES MÉDICAS E CIRÚRGICAS, INCLUINDO O TRAUMA			
SUPORTE BÁSICO DE VIDA, INCLUINDO A ABORDAGEM E MANUTENÇÃO DA VIA AÉREA			
SAÚDE PÚBLICA			
PREVENÇÃO E controlo infeção associada aos cuidados SAÚDE e UTILIZAÇÃO RACIONAL ANTIMICROBIANOS			
ÉTICA, DEONTOLOGIA E COMUNICAÇÃO MÉDICA			
UTILIZAÇÃO RACIONAL COMPONENTES/DERIVADOS DO SANGUE			
UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO			
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FORMAÇÃO GERAL</b>	<b>0.0</b>	Valores	
Data Conclusão da Formação Geral:	O DIRETOR DO INTERNATO MÉDICO		

**Internato Médico – Formação Geral - Grelha de Classificação de Cirurgia Geral**

<b>NOME</b>		
<b>INSTITUIÇÃO COLOCAÇÃO:</b>	<b>Nº Cédula Ordem Médicos</b>	

<b>BLOCO FORMATIVO DE:</b>	<b>CIRURGIA GERAL</b>		
<b>LOCAL DE FORMAÇÃO:</b>			
<b>Data Início da Formação:</b>	<b>Data fim da Formação:</b>		

<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (0 - 20)</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PONDERADA</b>
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA		2	0
CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS		2	0
INTERESSE PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		3	0
RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL		2	0
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO		3	0
INTEGRAÇÃO DE CONHECIMENTOS ADEQUADA À FASE DE FORMAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA		4	0
<b>SOMATÓRIO DAS CLASSIFICAÇÕES PONDERADAS</b>	<b>16</b>		<b>0</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DO BLOCO FORMATIVO DE CIRURGIA GERAL</b>			
Somatório das classificações ponderadas	0.0	<b>0</b>	<i>arredondada a valor inteiro</i>
Total de fatores de ponderação	16	<b>Valores</b>	

<b>O ORIENTADOR DE FORMAÇÃO</b>	
<b>O DIRETOR DO SERVIÇO:</b>	<b>O DIRETOR DO INTERNATO MÉDICO:</b>
<b>Data:</b>	<b>Data:</b>

***Internato Médico – Formação Geral - Grelha de Classificação de Cirurgia Geral***

---

**A FORMAÇÃO EM CIRURGIA GERAL TEM COMO OBJETIVOS:**

**OBJETIVOS DE DESEMPENHO**

- a) Abordagem geral do doente cirúrgico, na sua componente eletiva e urgente, onde se inclui o doente politraumatizado
- b) Noções básicas de urgência em cirurgia geral, em termos de diagnóstico e tratamento
- c) Participação na execução de técnicas de cirurgia geral
- d) Elaboração de histórias clínicas, com fundamentação clínica e laboratorial do diagnóstico, proposta terapêutica e definição do prognóstico
- e) Elaboração de nota de alta ou de transferência
- f) Técnicas de assepsia
- g) Técnicas de pequena cirurgia
- h) Abordagem em cirurgia de ambulatório
- i) Participação ativa em reuniões clínicas e apresentação de casos clínicos
- j) Articulação e comunicação com outras áreas e níveis de cuidados de saúde, nomeadamente cuidados de saúde primários, cuidados continuados integrados e cuidados paliativos

**OBJETIVOS DE CONHECIMENTO**

- a) etiopatogenia, epidemiologia, fisiopatologia, semiologia clínica e laboratorial, diagnóstico, intervenção e terapêutica dos principais grupos diagnósticos do âmbito da cirurgia geral

Considera-se **APROVADO** no bloco formativo o médico interno que obtenha classificação **≥ 10 VALORES**

Esta grelha de classificação foi homologada de acordo com o disposto no:

- Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 34/2018, de 19 de julho
- Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março
- Programa Formativo da Formação Geral, aprovado em anexo à Portaria n.º 268/2018, de 21 de setembro

Um exemplar autenticado desta grelha deve ser enviado à CRIM até 5 dias úteis após a conclusão da Formação Geral.

**Internato Médico-Formação Geral-Grelha de Classificação de Cuidados Saúde Primários**

<b>NOME:</b>			
<b>INSTITUIÇÃO COLOCAÇÃO:</b>	<b>Nº Cédula Ordem Médicos</b>		
<b>BLOCO FORMATIVO DE:</b>	<b>Medicina Geral e Familiar</b>		<b>Saúde Pública</b>
<b>LOCAL DE FORMAÇÃO:</b>			
<b>Data início e fim da Formação em MGF:</b>			
<b>Data início e fim da Formação em SP:</b>			
<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO PONDERADA (MGF x 5 + SP x 1)/6</b>
	<b>MGF</b>	<b>SP</b>	
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA			2 0.0
CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS			2 0.0
INTERESSE PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL			3 0.0
RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL			2 0.0
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO			3 0.0
INTEGRAÇÃO DE CONHECIMENTOS ADEQUADA À FASE DE FORMAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA			4 0.0
<b>SOMATÓRIO DAS CLASSIFICAÇÕES PONDERADAS</b>	<b>16</b>		<b>0.0</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DO BLOCO FORMATIVO</b>			
<b>Somatório das classificações ponderadas</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	<i>arredondada a valor inteiro</i>
<b>Total de fatores de ponderação</b>	<b>16.0</b>	<b>Valores</b>	
O Orientador de Formação de Medicina Geral e Familiar			
O Orientador de Formação de Saúde Pública			
<b>O COORDENADOR MEDICINA GERAL E FAMILIAR:</b>	<b>O COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA:</b>		
<b>Data:</b>	<b>Data:</b>		
<b>O DIRETOR DO INTERNATO MÉDICO:</b>	<b>Data:</b>		

**A FORMAÇÃO EM MEDICINA GERAL E FAMILIAR TEM COMO OBJETIVOS:**

**OBJETIVOS DE DESEMPENHO**

- a) Abordagem global do doente em medicina geral e familiar
- b) Aplicação de procedimentos de promoção da saúde, prevenção da doença e literacia em saúde, na prática clínica diária
- c) Recolha e registo da informação clínica
- d) Conhecimento das técnicas de diagnóstico e terapêutica aplicáveis aos problemas mais frequentes na comunidade
- e) Articulação e comunicação com outras áreas e níveis de cuidados de saúde, nomeadamente cuidados de saúde hospitalares, cuidados continuados integrados e cuidados paliativos
- f) Familiarização com as atividades de diagnóstico e monitorização do nível de saúde de uma população ou dos grupos que a integram, focando nas doenças não-transmissíveis e doenças crónicas
- g) Participação ativa em reuniões clínicas e apresentação de casos clínicos

**OBJETIVOS DE CONHECIMENTO**

- a) Conhecer os problemas de saúde mais frequentes na comunidade
- b) Conhecer os princípios da promoção da saúde, prevenção da doença e diagnóstico precoce
- c) Conhecer técnicas de diagnóstico e terapêuticas aplicáveis aos problemas mais frequentes na comunidade
- d) Conhecer as normas de vigilância da saúde e as normas de orientação clínica da Direção-Geral da Saúde
- e) Conhecer a rede e o programa dos cuidados continuados integrados, integrados no percurso do doente
- f) Conhecer as doenças evitáveis pela vacinação, o programa nacional de vacinação e a sua implementação

**A FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA TEM COMO OBJETIVOS:**

**OBJETIVOS DE DESEMPENHO**

- a) Diagnóstico e monitorização do nível de saúde de uma população ou dos grupos que a integram
- b) Monitorização e controlo das doenças transmissíveis e de riscos ambientais
- c) Participação ativa em reuniões clínicas e apresentação de casos clínicos

**OBJETIVOS DE CONHECIMENTO**

- a) Epidemiologia, planeamento em saúde, função de observatório em saúde
- b) Doenças transmissíveis, doenças de notificação obrigatória, programa nacional de vacinação, inquéritos epidemiológicos
- c) Sistema Nacional de Saúde e Serviço Nacional de Saúde

Considera-se **APROVADO** no bloco formativo o médico interno que obtenha classificação  $\geq 10$  VALORES

**Esta grelha de classificação foi homologada de acordo com o disposto no:**

- Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 34/2018, de 19 julho
- Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março
- Programa Formativo da Formação Geral, aprovado em anexo à Portaria n.º 268/2018, de 21 de setembro

Um exemplar autenticado desta grelha deve ser enviado à CRIM até 5 dias úteis após a conclusão da Formação Geral.

*Internato Médico - Formação Geral - Grelha de Classificação de Medicina Interna*

NOME:		
INSTITUIÇÃO COLOCAÇÃO:	Nº Cédula Ordem Médicos	

BLOCO FORMATIVO DE:	MEDICINA INTERNA
LOCAL DE FORMAÇÃO:	
Data Início da Formação:	Data fim da Formação:

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO (0 - 20)	PONDERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PONDERADA
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA		2	0
CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS		2	0
INTERESSE PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		3	0
RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL		2	0
RELACIONES HUMANAS NO TRABALHO		3	0
INTEGRAÇÃO DE CONHECIMENTOS ADEQUADA À FASE DE FORMAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA		4	0
SOMATÓRIO DAS CLASSIFICAÇÕES PONDERADAS	16		0

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO BLOCO FORMATIVO DE MEDICINA INTERNA			
Somatório das classificações ponderadas	0.0	0	<i>arredondada a valor inteiro</i>
Total de fatores de ponderação	16	Valores	

O ORIENTADOR DE FORMAÇÃO	
O DIRETOR DO SERVIÇO:	O DIRETOR DO INTERNATO MÉDICO:
Data:	Data:

**A FORMAÇÃO EM MEDICINA INTERNA TEM COMO OBJETIVOS:**

**OBJETIVOS DE DESEMPENHO**

- a) Abordagem geral do doente urgente e não urgente
- b) Elaboração de histórias clínicas, com fundamentação clínica e laboratorial do diagnóstico, proposta terapêutica e definição do prognóstico
- c) Elaboração de nota de alta ou de transferência
- d) Execução de técnicas utilizadas em medicina interna
- e) Participação ativa em reuniões clínicas e apresentação de casos clínicos
- j) Articulação e comunicação com outras áreas e níveis de cuidados de saúde, nomeadamente cuidados de saúde primários, cuidados continuados integrados e cuidados paliativos

**OBJETIVOS DE CONHECIMENTO**

- a) etiopatogenia, epidemiologia, fisiopatologia, semiologia clínica e laboratorial, diagnóstico e terapêutica dos principais grupos diagnósticos do âmbito da medicina interna nas suas vertentes eletivas e de urgência

Considera-se **APROVADO** no bloco formativo o médico interno que obtenha classificação  $\geq 10$  VALORES

Esta grelha de classificação foi homologada de acordo com o disposto no:

- Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 34/2018, de 19 de julho
- Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março
- Programa Formativo da Formação Geral, aprovado em anexo à Portaria n.º 268/2018, de 21 de setembro

Um exemplar autenticado desta grelha deve ser enviado à CRIM até 5 dias úteis após a conclusão da Formação Geral.

**Conselho Nacional do Internato Médico**

**Internato Médico - Formação Geral - Grelha de Classificação de Pediatria Médica**

<b>NOME:</b>		
INSTITUIÇÃO COLOCAÇÃO:	Nº Cédula Ordem Médicos	

<b>BLOCO FORMATIVO DE:</b>	<b>PEDIATRA MÉDICA</b>		
<b>LOCAL DE FORMAÇÃO:</b>			
<b>Data Início da Formação:</b>	<b>Data fim da Formação:</b>		

<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (0 - 20)</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PONDERADA</b>
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA		2	0
CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS		2	0
INTERESSE PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		3	0
RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL		2	0
RELACIONES HUMANAS NO TRABALHO		3	0
INTEGRAÇÃO DE CONHECIMENTOS ADEQUADA À FASE DE FORMAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA		4	0
<b>SOMATÓRIO DAS CLASSIFICAÇÕES PONDERADAS</b>	<b>16</b>		<b>0</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DO BLOCO FORMATIVO DE PEDIATRIA</b>			
Somatório das classificações ponderadas	0.0	<b>0</b>	<i>arredondada a valor inteiro</i>
Total de factores de ponderação	16	<b>Valores</b>	

<b>O ORIENTADOR DE FORMAÇÃO</b>	
<b>O DIRETOR DO SERVIÇO:</b>	<b>O DIRETOR DO INTERNATO MÉDICO:</b>
<b>Data:</b>	<b>Data:</b>

**A FORMAÇÃO EM PEDIATRIA MÉDICA TEM COMO OBJETIVOS:**

**OBJETIVOS DE DESEMPENHO**

- a) Diagnosticar, tratar e acompanhar as situações mais frequentes na patologia pediátrica, urgentes e não urgentes
- b) Interpretação de exames complementares de diagnóstico e terapêutica
- c) Articulação e comunicação com outras áreas e níveis de cuidados de saúde, nomeadamente cuidados de saúde primários, cuidados continuados integrados e cuidados paliativos
- d) Participação ativa em reuniões clínicas e apresentação de casos clínicos

**OBJETIVOS DE CONHECIMENTO**

- a) Conhecimentos básicos sobre a patologia pediátrica mais comum
- b) Interpretação dos exames complementares de diagnóstico mais usuais
- c) Terapêutica das situações patológicas mais frequentes

Considera-se **APROVADO** no bloco formativo o médico interno que obtenha classificação  $\geq 10$  VALORES

Esta grelha de classificação foi homologada de acordo com o disposto no:

- Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 34/2018, de 19 de julho
- Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março
- Programa Formativo da Formação Geral, aprovado em anexo à Portaria n.º 268/2018, de 21 de setembro

Um exemplar autenticado desta grelha deve ser enviado à CRIM até 5 dias úteis após a conclusão da Formação Geral.